

RESOLUÇÃO Nº001/CACS-FUNDEB

Dispõe sobre aprovação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB – Mozarlândia-Go referente ao sexto bimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB – Mozarlândia-Go, no uso de competências que lhes são conferidas pela Lei Federal nº14.113/2020, Lei municipal nº931/2021, considerando sua função de acompanhar, fiscalizar e deliberar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB – Mozarlândia-Go.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar com ressalvas por divergências salariais constatadas no Sistema Contábil e SIOPE referente ao sexto bimestre de 2024.

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 23 de julho de 2025.



José Amilton Braz da Silva
Presidente do CACS – FUNDEB



Terezinha Ferreira Leite
Secretaria Municipal
de Educação
Decreto nº4/2025